



Universidade Federal de Ouro Preto  
Instituto de Ciências Exatas e Biológicas – ICEB  
Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação – PPGCC/UFOP

## RESOLUÇÃO PPGCC 04/2010

Estabelece critérios para a composição de bancas examinadoras.

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação da UFOP (PPGCC), no uso de suas atribuições regulamentares,

**RESOLVE** estabelecer os critérios abaixo relacionados para a composição de bancas examinadoras de Dissertações de Mestrado:

**Art. 1º** - As bancas de Dissertações de Mestrado serão compostas exclusivamente por doutores aprovados pelo Colegiado do PPGCC. Além do orientador e, eventualmente, do co-orientador, a banca examinadora deve possuir no mínimo mais dois membros.

**Parágrafo 1º** - Caso a banca seja composta pelo número mínimo de membros, recomenda-se a indicação de um suplente que recomponha o núcleo mínimo especificado no *caput* deste artigo no caso de ausência de um dos membros da banca examinadora.

**Parágrafo 2º** - Os membros excedentes de bancas examinadoras que ultrapassem o núcleo mínimo especificado no *caput* deste artigo necessitam apenas possuir o título de graduação.

**Parágrafo 3º** - O Orientador deve indicar os nomes dos membros para compor a banca examinadora.

**Parágrafo 4º** – É obrigatório de ao menos um membro externo a UFOP.

**Art. 2º** - Casos especiais serão analisados pelo Colegiado do PPGCC.  
A presente Resolução entra em vigor a partir desta data.  
Ouro Preto, 17 de agosto de 2010.

Ouro Preto, 09 de Agosto de 2010.

---

Prof. Dr. Ricardo Augusto Rabelo Oliveira  
Coordenador do Programa de Pós Graduação em Ciência da Computação  
PPGCC/ICEB/UFOP